

Mensagem nº 168 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material devido a lapso manifesto no autógrafo do Projeto de Lei nº 48, de 2019-CN, encaminhado por meio da Mensagem nº 142, de 2019 (CN), e convertido na Lei nº 13.955, de 16 de dezembro de 2019, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 9.625.700.843,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Dessa forma, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a devida retificação.

Senado Federal, em 18 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

